



**GOVERNO MUNICIPAL
SIRIRI-SERGIPE
GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 037
DE 03 DE ABRIL DE 2023**

Decreta ponto facultativo o expediente do dia 06 de abril de 2023, no âmbito da Administração Pública Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIRIRI, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal; e considerando a conveniência e a oportunidade de ser declarado ponto facultativo o expediente do dia 06 de abril de 2023, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Municipal, com o objetivo de preservar as tradições religiosas da população do Município, especialmente no que se refere às comemorações da “*Semana Santa*”,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo o expediente do dia 06 de abril de 2023, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Municipal.

Parágrafo único – Excetua-se das disposições deste decreto as unidades que, pela natureza de seus serviços de autoridade competente, não possam sofrer solução de continuidade, principalmente as que atuam nas áreas da coleta de lixo; os serviços de limpeza em geral; o abastecimento de água no município; a secretaria de transporte.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Siriri/Se, 03 de abril de 2023.


JOSE ROSA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal